



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para o IPMJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Descrição	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	2001002	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM 1 LITRO.	material	LT	30
2	33001676	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM COM 1 LITRO	material	LT	25
3	33001669	ALCOOL GEL 70° PARA HIGIENIZAÇÃO GALÃO COM 5 LITROS	material	GL	3
4	33001645	BLOQUEADOR DE ODORES SANITARIOS - 60 ML	material	UN	10
5	33001286	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 2 LITRO	material	LT	30
6	2003001	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM 500 ML	material	FSC	20
7	2016001	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM 500ML	material	FSC	50
8	33001180	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, CONTENDO 12 ROLOS X 30 METROS	material	FD	18
9	14005001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 21 CM BRANCO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM C/ 1000 FLS.	material	FD	50
10	33001843	PAPEL TOALHA PARA COZINHA FOLHA DUPLA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA	material	PCT	20



11	2011001	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, CONTENDO 5 UNIDADES	material	PCT	5
12	33001601	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - GALÃO DE 05 LITROS	material	GL	3
13	14007001	SACO P/ LIXO, PRETO, REFORÇADO, 20 LITROS C/ 100 UNIDADES	material	FD	10
14	14007004	SACO P/ LIXO, REFORÇADO, PRETO, 60 LITROS, CONTENDO 100 UNID.	material	FD	5
15	14007002	SACO P/ LIXO, PRETO, REFORÇADO, 100 LITROS, C/ 100 UNID	material	FD	1
16	2009001	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 1 KG	material	CX	5
17	33001341	SACO ALGODÃO ALVEJADO ESPECIAL PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES	material	PCT	1
18	33001844	SPRAY INSETICIDA MULTI INSETOS (INCLUSIVE CONTRA PERNILONGOS) A BASE D'ÁGUA 450ML	material	FSC	5
19	5014001	VASSOURA DE NYLON COM CABO BASE DE PLÁSTICO	material	UND	2
20	33001845	RODO PUXA SECA BASE DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM CABO	material	UND	2
21	33001846	RODO PUXA SECA BASE APROXIMADAMENTE 60CM COM CABO	material	UND	2
22	33001847	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	material	UND	5
23	33001848	COPO BIODEGRADAVEL PARA ÁGUA 180ML CAIXA COM 2500 UNIDADES	material	CX	4



24	14001002	COPO DESCARTAVÉL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 50ML	material	CX	1
25	5021001	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	material	UND	10
26	33001841	PA COM CABO LONGO COM APROXIMADAMENTE 60 CM OU MAIS	material	UND	3
27	33001842	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS PARA BANHEIRO CONSTITUIÇÃO DE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO - PRETO	material	UND	6

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- Se faz necessária aquisição de material de limpeza e afins para reposição do estoque do almoxarifado do IPMJ, tendo em vista o consumo dos mesmos para se desenvolver as atribuições devidas dentro da autarquia, bem como a necessidade de manter a higiene do ambiente.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do IPMJ.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 10 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: Rua Antônio Afonso, 513 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-270 e conforme orientações constantes na autorização de fornecimento.

4.3- O IPMJ não paga por frete, caso houver a cobrança deverá estar inclusa nos valores dos produtos.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1-São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



5.1.4- Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1- Será selecionado o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço e desde que atenda a todas as especificações do objeto.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1-Fica a cargo do Departamento da Diretoria Administrativa e Financeira a consulta, conferência e juntada ao processo de dispensa de licitação dos seguintes documentos:-

- a- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas(**CPF**);
- b- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- c- CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei;
- d- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.2- Caso algum dos documentos mencionados no item 8.1 não estejam atualizados e regularizados no sistema, o fornecedor será convocado a atualizar as informações e proceder a devida regularização no prazo de 3 (três) dias, não sendo cumprido o prazo o fornecedor será desclassificado e se passará a análise da proposta subsequentemais vantajosa.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2-republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3-valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.4-No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.5-Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação,



conforme o caso.

9.6 -As providências dos subitens 9.2 e 9.3 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10- DO PAGAMENTO

- 10.1- O pagamento será realizado no prazo de **15 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL**, sendo realizado através de crédito em Conta Corrente;
- 10.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e/ou AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 10.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, CNPJ nº **96.484.134/0001-02**.

Jacareí, 19 de fevereiro 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
Data: 20/02/2024 10:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
Solicitante